

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**– CMDCA – CANDELÁRIA – RS**

**Criado pela Lei Municipal nº 073/1994**

**Edital nº 05/2015**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Candelária - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA); arts. 40 a 44; da Lei Municipal nº 1122; Lei Municipal nº 1127 e Lei Municipal nº 1151; da Resolução Nº 01/2015 e Resolução nº 02/2015 do CMDCA; nos termos do Edital nº 01/2015; Edital nº 02/2015; Edital nº 03/2015; Edital nº 04/2015; torna público o que segue:

1. O local de votação do Pleito para escolha dos Conselheiros Tutelares, Gestão 2016/2019, será: **EEEM Guia Lopes, sito a Av. Marechal Deodoro, nº 945, Centro – Candelária – RS.**
2. O escrutínio acontecerá depois de encerrada a votação, no mesmo local.

**Candelária, 18 de setembro de 2015.**

**Arlete Wagner**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Candelária - RS**